



Edital de Bolsas FAZU – AMVALE 2026

EDITAL PROCESSO SELETIVO BOLSA DESEMPENHO

2026/1

As **FACULDADES ASSOCIADAS DE UBERABA – FAZU**, instituição de ensino superior, recredenciada pela Portaria MEC n.º 625/2018 – DOU 05/07/2018, junto à sua mantenedora, **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS – FUNDAGRI**, entidade com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.599.472/0001-78, com endereço localizado na Avenida Tutunas, nº 720, Bairro Tutunas, CEP nº 38061-500, Uberaba/MG, torna público o presente edital do processo seletivo para concessão de BOLSA DESEMPENHO FAZU AMVALE, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Bolsa Desempenho FAZU-AMVALE é resultado da parceria entre a FAZU e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande – AMVALE, e tem como objetivo reconhecer o mérito acadêmico de estudantes do Ensino Médio com destacado desempenho escolar, concedendo bolsas integrais (100%) para ingresso em cursos de graduação da FAZU.

2. DAS BOLSAS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizadas **14 (quatorze) bolsas de 100%** para os cursos de graduação da FAZU, sendo uma **(1) bolsa destinada a cada um dos municípios associados à AMVALE**, conforme relação constante no Anexo I deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições será de **24 de novembro a 13 de dezembro de 2025, até às 23h59**.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente on-line, por meio do preenchimento do questionário de inscrição disponível em endereço eletrônico a ser divulgado pela FAZU e pela AMVALE.

3.3. O (a) candidato (a) deverá anexar ao formulário de inscrição o documento comprobatório de desempenho escolar — Histórico Escolar ou documento equivalente — contendo, obrigatoriamente, as disciplinas cursadas e respectivas médias no 1º e 2º anos do Ensino Médio.

3.4. Condições obrigatórias para inscrição:

- a) (a) candidato (a) deverá estar **matriculado (a) no primeiro período do curso escolhido para início no período letivo de 2026-1;**
- b) A matrícula deverá estar **regularizada**, com confirmação do pagamento da primeira parcela;

c) Somente candidatos que atendam a essas condições poderão ter sua inscrição processada e considerada válida.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada por meio da análise do desempenho escolar apresentado no Histórico Escolar do Ensino Médio. Para fins de classificação, serão consideradas as notas obtidas em todas as disciplinas cursadas no **1º e 2º anos**.

4.2 Embora o Ensino Médio seja composto por três anos, adotou-se a análise dos dois primeiros anos porque, no momento da inscrição, grande parte dos (as) candidatos(as) ainda se encontra cursando o **3º ano**, sem notas finais consolidadas. Dessa forma, utiliza-se exclusivamente o período já concluído, garantindo equidade na comparação entre todos os participantes.

4.3 A classificação será feita em ordem decrescente da **média global** calculada a partir das notas apresentadas.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre candidatos (as) que obtiverem o mesmo número total de pontos, a classificação final será definida mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios de desempate:

- terá preferência o(a) candidato(a) que apresentar **maior média final na disciplina de Língua Portuguesa**;
- persistindo o empate, será considerado aquele(a) que obtiver **maior média final na disciplina de Matemática**;
- permanecendo a igualdade, a vaga será destinada ao (à) candidato (a) de **maior idade**, considerando-se mês e ano de nascimento.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do Processo Seletivo de Bolsa Desempenho FAZU AMVALE 2026/1 será divulgado no dia **17 de dezembro de 2025**, no site oficial da FAZU (www.fazu.br) e nos canais de comunicação oficiais da AMVALE.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Bolsa Desempenho FAZU AMVALE é pessoal, intransferível e válida exclusivamente para o curso e turno escolhidos no momento da inscrição.



7.2. O não envio da documentação exigida ou o descumprimento das normas previstas neste edital implicará a desclassificação automática do (a) candidato (a).

7.3. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas da FAZU.

Uberaba, 24 de novembro de 2025.


José Olavo Borges Mendes Júnior
Diretor Executivo
FAZU

ANEXO I – MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM BOLSA DE 100%

O presente Anexo relaciona os municípios associados à AMVALE que serão contemplados com bolsas integrais (100%) para os cursos de graduação da FAZU, conforme o disposto no edital. Cada município terá direito a uma bolsa, respeitando a ordem de inscrição e os critérios de seleção previstos.

Nº	Município	Estado
1	Água Comprida	Minas Gerais
2	Campo Florido	Minas Gerais
4	Comendador Gomes	Minas Gerais
4	Conceição das Alagoas	Minas Gerais
5	Conquista	Minas Gerais
6	Delta	Minas Gerais
8	Frutal	Minas Gerais
7	Itapagipe	Minas Gerais
9	Iturama	Minas Gerais
10	Pirajuba	Minas Gerais
11	Planura	Minas Gerais
12	Sacramento	Minas Gerais
13	União de Minas	Minas Gerais
14	Veríssimo	Minas Gerais

ANEXO II – QUADRO DE PRAZOS

O presente Anexo apresenta o cronograma oficial do processo seletivo das bolsas oferecidas aos municípios associados à AMVALE. Todas as etapas descritas abaixo devem ser rigorosamente cumpridas, respeitando-se os prazos estabelecidos para inscrição, divulgação de resultados, assinatura do termo de adesão/matrícula e início das aulas.

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	24 de novembro de 2025
Período de Inscrições	24 de novembro a 13 de dezembro de 2025
Divulgação do Resultado	17 de dezembro de 2025
Assinatura do Termo de Adesão / Matrícula	18 de dezembro de 2025 a 10 de janeiro de 2026
Início das aulas	fevereiro de 2026

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Campo	Preenchimento
Nome completo	
Endereço	
E-mail	
Telefone	

2. CURSO ESCOLHIDO

1ª OPÇÃO		
() Administração	() Agrocomputação	() Agronegócio
() Ciências Contábeis	() Pedagogia	() Psicologia
2ª OPÇÃO		
() Administração	() Agrocomputação	() Agronegócio
() Ciências Contábeis	() Pedagogia	() Psicologia
3ª OPÇÃO		
() Administração	() Agrocomputação	() Agronegócio
() Ciências Contábeis	() Pedagogia	() Psicologia

3. DOCUMENTO ANEXO

Documento	Anexado?
Histórico Escolar do Ensino Médio (1º e 2º ano)	() Sim

Declaro que:

- ✓ **Li e estou de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no Edital de Bolsas AMVALE/FAZU.**
- ✓ **As informações e documentos apresentados neste formulário são verdadeiros**, assumindo total responsabilidade em caso de divergência.
- ✓ Estou ciente de que **qualquer falsidade ou omissão** poderá acarretar o indeferimento da inscrição ou o cancelamento da bolsa, mesmo após sua concessão.
- ✓ **Autorizo o uso dos meus dados pessoais** exclusivamente para fins de análise, concessão e manutenção da bolsa, conforme legislação vigente.

Uberaba, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) candidato (a): _____